



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 69, DE 6 DE OUTUBRO DE 2020. (Projeto de Lei nº 74/2020)

Dispõe sobre a denominação da Rua Projetada 02 (dois) do loteamento Jardim Conceição.
(Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua Projetada 02 (dois) do loteamento Jardim Conceição, passa a ser denominada **Rua Jacarandá de Minas**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 6 de outubro de 2020.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 6 de outubro de 2020.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral